



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **PORTARIA Nº 3/19/PR**

***"Nomeia o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina"***

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE**

nomear, *ad referendum* do Conselho Secional, o Conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann para presidir o Tribunal de Ética e Disciplina.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.  
São Paulo, 1º de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em movimentos fluidos e entrelaçados que formam o nome do signatário.

**Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente